**Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste - “Palácio 15 de Junho”**



**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

REQUERIMENTO Nº 212/2010

De Informações

“Quanto às negociações salariais dos Servidores Públicos de Santa Bárbara d´Oeste, com data base de 1º de maio de 2010, e as perdas salariais correspondentes à reposição inflacionária entre abril de 2008 a maio de 2009”.

**Considerando-se** que, conforme matérias publicadas em jornais da região e no Jornal Diário de Santa Bárbara, publicadas dia 18 de março de 2010, página 07 – Cidades, onde consta que: **“Sindicato dos Servidores inicia negociação da campanha salarial”**;

**Considerando-se** que, este vereador, por diversas vezes utilizou a Tribuna desta Casa de Leis, onde cobrou da atual Administração, bem como do Sindicato da Categoria, uma melhor atenção quanto à data base dos Servidores Municipais, para que na pauta de reivindicações seja incluída a perda salarial referente à reposição inflacionária entre abril de 2008 a maio de 2009, para que não ocorram perdas salariais consideráveis, pois num passado recente, esta mesma categoria acumulou perdas significativas em seus salários, onde vários diretores do Sindicato que hoje ali estão, estiveram presentes em manifesto e até mesmo greve da categoria, para rever aquelas perdas;

**Considerando-se** que, segundo matéria, em anexo, o Presidente do Sindicato da Categoria afirma que o Chefe do Executivo assumiu o compromisso de fazer o repasse ao trabalhador de 5,97%, além de fazer o repasse deste ano (2010), onde o índice será fechado neste mês de março;

**Câmara Municipal de Santa Bárbara d´ Oeste - “Palácio 15 de Junho”**



**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

(Folha 02 – Requerimento 212/2010).

**Considerando-se** que, a preocupação deste vereador quanto às discussões da data base e o envio do Projeto de Lei para a Câmara Municipal poder apreciar e votar, concedendo o reajuste que é por direito dos funcionários, é para que não se esbarre na Lei Eleitoral 9.504, uma vez que o Executivo tem que encaminhar este processo antes do dia 04 de abril do presente ano.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

**1** – Houve por parte da diretoria do Sindicato da Categoria uma pauta de reivindicação, junto à Administração Municipal?

**2** – Seria possível esta pauta ser enviada a esta Casa de Leis, para que os vereadores possam acompanhar as negociações entre a Administração e o Sindicato da Categoria?

**3** – Conforme matéria do Jornal em anexo, a atual Administração concederá o repasse aos funcionários referente à Data Base de 1º de maio de 2009 e 1º de maio de 2010, e quanto será esta reposição, sendo que no ano de 2009 não houve repasse algum aos servidores? Detalhar a resposta.

**4** - Se não houver repasse salarial referente às datas base dos anos 2009 e 2010, expor os motivos detalhando as respostas.

**5** - Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2010.

# CARLOS FONTES

# - Vereador / 1º Secretário-